



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 017 /2021

De 29 de março de 2021

| | |
|--|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE | |
| MATÉRIA: | <u>Indicação N.º 017/2021</u> |
| Entrada: | <u>29/03/2021</u> |
| Matéria lida em: | <u>08/04/2021</u> |
| Matéria votada em: | <u>08/04/2021</u> |
| Votação: | <u>08</u> Favoráveis: <u>-</u> Contrários |
| | <u>-</u> Abstenções |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada | () Rejeitada |

RS Silva
Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indica ao Poder Executivo a implantação de sinalizadores como quebra-molas, placas de sinalização, entre outras, em todos as localidades da cidade ou onde ainda não existe nenhum tipo de sinalizador”.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é para conscientizar ainda mais condutores de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres a fim de evitar possíveis acidentes, aumentando a segurança de todos ao se deslocarem pelas ruas da cidade.

Klebson dos Santos Costa
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
29/03/2021

Ney Paulo André de Almeida